

**Ata da 7ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de
Belo Horizonte**

Aos vinte e sete dias de agosto de 2003, às 14h:30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado na Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, a presidente Simone Aparecida Albuquerque iniciou a 7ª Plenária Extraordinária do CMAS/BH, encaminhando a ata da 65ª Plenária para ser votada na próxima plenária ordinária do CMAS. Dando continuidade, foi apresentada a Secretária Municipal de Assistência Social Rosilene Cristina Rocha, que fará parte da mesa diretora do CMAS. Nos informes, a conselheira Maria Aparecida Bordim apresentou que a Regional Leste em breve estará em novas instalações, possibilitando a implantação do plantão social. O conselheiro Robson S. Bittencourt informou que está no Senado Federal para ser votado, a lei n.º 3562 – Estatuto do Idoso substitutivo ao projeto de lei n.º 3561/97. Informou também que no dia 19/09/03 será a abertura da semana do idoso, no Teatro Marília. O conselheiro José Emater Dantas de Araújo informou sobre a programação da Conferência Estadual que ocorrerá em 28, 29 e 30 de setembro. Simone Aparecida Albuquerque retomou a fala com o primeiro ponto de pauta referente à inscrição e renovação de inscrição de entidades de educação. A primeira entidade foi o Colégio São José e Escola Madre Paula que justifica a gratuidade com ensino gratuito a 463 alunos da Escola Madre Paula e 9 bolsas no Colégio São José. O total em gratuidade aplicado em BH foi R\$481.379,10. O valor aplicado significa mais de 20%, como determina a resolução do CMAS n.º 020 de 30/10/00. Colocada em votação a proposta de renovação foi aprovada pela plenária. A segunda entidade foi o Colégio Dom Cabral da Congregação Claretiana, que justifica a gratuidade com a concessão de 129 bolsas integrais e parciais. O valor referente aos 20% a serem aplicados em gratuidade é de R\$265.752,64. O valor aplicado atualmente em BH é de R\$242.134,32. A Comissão de Normas recomenda que a porcentagem dos descontos inferiores a 50% do valor da mensalidade vigente, relativos à gratuidade concedida pelo Colégio Dom Cabral, ou seja, sem atender aos critérios da resolução 020/00 de 30/10/00 do CMAS/BH sejam diminuídos e revertidos em Bolsas Integrais ou de no mínimo 50% do valor da mensalidade ou ainda em projetos, programas e serviços na área da Assistência Social. A comissão recomenda também que o Colégio divulgue amplamente nas Comissões Locais de Assistência Social – CLAS e no Conselho Regional de Assistência Social – CRAS da sua região, as vagas destinadas aos bolsistas que se encontram de acordo com os critérios da Resolução n.º 020/00 do Conselho e apresente ao CMAS/BH o relatório social dos estudantes bolsistas, no início letivo de cada ano. Ressaltamos, ainda que haja divulgação ampla nos CRAS e CLAS dos projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo Colégio aos destinatários da Assistência Social. Colocada em votação a proposta de inscrição foi aprovada. O segundo ponto de pauta referiu-se à previsão orçamentária de 2004. A conselheira e Secretária Municipal de Assistência Social, Rosilene Cristina Rocha explicou que a previsão orçamentária deverá ser feita baseada na real possibilidade de execução, diminuindo a distância entre a previsão e execução que anteriormente eram grandes. Pontuou que pela primeira vez o prefeito responderá integralmente pela lei de responsabilidade fiscal. Informou também a respeito da negociação para aquisição de financiamento entre PBH e BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento para expansão do BH Cidadania. Esse valor não está orçado nas planilhas da previsão orçamentária da assistência social. Quando for concretizada a negociação, passará da rubrica aberta na

SCOMPS para os Fundos Municipais da Política Social. Após explicação, o Gerente Administrativo e Financeiro Paulo George fez a apresentação das planilhas com a previsão orçamentária. Aberto espaço para discussão, foram feitos diversos questionamentos, dentre eles, sobre o reajuste das percaptas das entidades. Após explicações, Simone Albuquerque destacou as três deliberações mais importantes retiradas da Conferência Municipal: expansão dos serviços locais, que será contemplada com recursos do BID e do município; continuação do processo de descentralização, que está contemplada no orçamento apresentado; aumento de percaptas das entidades que necessitam aprofundar a discussão com o grupo já existente, incluir a representação do idoso e formar proposta a ser apresentada em 2004, salientando também questões como melhoria das condições das entidades e estudo aprofundado das diferenças existentes na rede. O conselheiro Geraldo Gonçalves propôs o adiamento da votação para a próxima plenária, com objetivo de discutir questões sobre reajuste do valor das percaptas das entidades. Após discussão, Simone Albuquerque colocou as propostas em votação, sendo a primeira: aprovação da previsão orçamentária com recomendação de aumento das percaptas, segundo construção da Comissão específica. Segunda proposta: Adiamento da votação até dez de setembro, para que sejam apresentadas planilhas com proposta de reajuste de percaptas. A proposta referente à aprovação da previsão orçamentária ganhou com 13 votos contra 12 votos da proposta 2.O terceiro ponto de pauta referiu-se à análise e aprovação de mensagens enviadas pela SMAS. A primeira mensagem propôs remanejar 208 percaptas de 4 horas provenientes do encerramento do convênio com a entidade “Assistência aos Escolares do Bairro Santo Antônio” para entidade que apresente projeto para integrar o eixo de qualificação dos serviços assistenciais que atendam famílias de crianças de 0 a 6 anos, em convênio com o Programa Criança Pequena. Colocada em votação a mensagem foi aprovada. A segunda propôs remanejar 150 percaptas de 8 horas, proveniente do encerramento de convênio com a entidade “Centro Comunitário Metodista” para entidade que apresente projeto para integrar o eixo de qualificação dos serviços assistenciais que atendam famílias de crianças de 0 a 6 anos, em convênio com o Programa Criança Pequena. Colocada em votação, foi aprovada. A terceira mensagem referiu-se à utilização de saldo para preparar pessoal técnico da PBH/SMAS/GPE para implantação de projeto político educativo na rede de abrigos conveniadas, avançando na superação do modelo tradicional de atendimento abrigo em entidade, para criança e adolescente; contribuir para a construção de um modelo de atendimento à criança e adolescente com trajetória de rua, sob medida de proteção abrigo em entidade; promover uma compreensão entre os setores envolvidos com esse público, no que diz respeito à realidade do atendimento em regime de abrigos no município. Após explicação a mensagem foi aprovada com 2 abstenções. Finalizando a plenária, o secretário executivo do CMAS Domingos Sávio de Araújo fez a leitura dos nomes das entidades que após divulgação conveniaram com a SMAS, utilizando remanejamento de percaptas aprovadas pelo CMAS na 63ª e 64ª Plenárias – resoluções 005, 008, 010/03 - sendo para execução do Programa Criança Pequena a entidade Providência Nossa Senhora da Conceição. Alteração de metas para as entidades Centro de Educação Especial Inaplic, Fundação Escola de Vida, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, Associação Beneficente Emília Souza Lima, Associação Crescendo com Amor. Realização de qualificação das famílias e dos técnicos do Programa Muriki pela Fundação Fé e Alegria – AMEPPC. Expansão do Programa Muriki na região Oeste pela Fundação Dom Bosco. Nada mais havendo a tratar, eu, José Emater Dantas de Araújo, 1º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 27 de agosto de 2003.